



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 8 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 413/E309/VI/GPAL/2020, de 11 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Maio de 2020:

1. A DSSOPT salientou que o Governo da RAEM tem vindo a promover um ambiente pedonal livre de barreiras arquitectónicas e acessível, apostando em soluções com recurso a elevadores ou escadas rolantes para o acesso a zonas mais elevadas, optimizando, em simultâneo, os equipamentos de travessia pedonal existentes. Deste modo, em linha com a criação do sistema pedonal supramencionado tem-se vindo a melhorar e embelezar os respectivos espaços públicos circundantes, interligando os diferentes bairros comunitários e principais acessos viários, bem como a reduzir as distâncias e o tempo de percurso pedonal, incentivando, assim, as deslocações a pé e ecológicas junto dos residentes. Disso são exemplos as obras de embelezamento da Rua da Encosta e Acesso Pedonal entre o ZAPE e a Guia, as Obras de Instalação de Elevadores na Passagem Superior para Peões situada na Rua do Campo e a Empreitada de Construção das Escadas Rolantes na Rua da Surpresa, bem como as empreitadas em curso ou na fase de adjudicação, nomeadamente a Construção do Sistema Pedonal Circundante da Guia, na Península de Macau, e a Obra de Construção da Travessia Pedonal ao Longo da Avenida de Guimarães, na Taipa. A



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

fim de facilitar a mobilidade da população, a DSSOPT irá, na esfera das suas competências, avaliar a viabilidade da construção de demais sistemas pedonais, tendo em conta os factores ambientais, a disponibilidade de espaço e o trânsito nas diferentes zonas. Por conseguinte, são sempre bem-vindas todas as opiniões da população.

Esta Direcção de Serviços irá pronunciar-se sobre a melhoria do ambiente pedonal e a construção de equipamentos pedonais.

2. Sob a premissa de respeito pela Lei de Salvaguarda do Património Cultural e pela Lei do Planeamento Urbanístico, desde que as intervenções sejam técnica e economicamente viáveis e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, a DSSOPT disponibiliza-se para ouvir, de forma muito aberta, todas as opiniões e soluções da população em relação à construção de sistemas automáticos de circulação pedonal, mantendo, em paralelo, o diálogo e a cooperação com os serviços com atribuições nesta área.

Caso seja implementada a conexão dos roteiros turísticos a pé “Sentir Macau passo-a-passo” com o sistema de circulação pedonal automático, a DST fará o seu trabalho no âmbito das suas próprias atribuições e cooperará activamente com os serviços competentes, de forma a promover as deslocações verdes junto dos turistas e criar um ambiente favorável para o turismo, em prol da construção de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego

Lam Hin San

de 6 de 2020